



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 18 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 169/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 90/2019**, proveniente do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 – Fica acrescido o §3º e §4º no artigo 79 da Lei 123/2002, de autoria do Poder Legislativo (vereador Sérgio Luiz de Jesus), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA